



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ORDEM DE COMPRA (OC)

1. Número : 33075920		2. Data 06/01/2024			
3. Área Requisitante Sureg/MA	4. Solicitação Material N.º 21444.002256/2023-15	5. CNPJ 26.461.699/0101-43	6. Inscrição Estadual 12.112.651-0		
DADOS DO FORNECEDOR					
7. Razão Social 49.461.906 Raimunda Da Conceição Coelho Da Silva					
8. Endereço Rua 11 de Outubro, 155, Monte Castelo		9. CEP 65035-460	10. (DDD) Telefone (98) 98729 9566		
11. Município/Cidade São Luís	12. UF MA	13. CNPJ/CPF 49.461.906/0001-00	14. Inscrição Estadual 127912703		
Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:					
MATERIAIS/SERVIÇOS					
15. Item	16. Especificação Detalhada	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$	
				Unitário	Total
MICROFONE	Microfone duplo sem fio, de mão. Especificações mínimas: - Dimensões - 47 x 186 mm - Peso - 365 g - Impedância nominal - 350 - Conector - XLR-3 - Sensibilidade em campo livre, sem carga (1kHz) - 2,0mV/Pa = -54dB (0 dB = 1V/Pa) = -74 dB (0 dB = 1V/ubar) - Min. impedância de terminação - 1000 - Frequência de resposta (Microfone) - 40 - 18000 Hz	Unidade	04	1.270,00	5.080,00
KIT 02 CAIXAS DE SOM COM TRIPE	Especificações mínimas: Potência: 350 Watts RMS Resposta de Frequência: 59Hz - 16,5Khz Sensibilidade: 129db Bluetooth: Audio streaming, Bluetooth versão 5.0 Conexões: 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line, 1 Entrada Aux 3,5 mm ,1 Saída XLR pass-thru Sistema tipo: Duas vias 15" Amplificado Gabinete: Polipropoleno com tela em aço Impedância de entrada: 100k ohm balanceado Padrão de cobertura: 110º (horizontal) x 60º (vertical) nominal DSP: 15 presets Suporte: 35 mm (duplo ângulo) Dimensões de (AxLxC): 72,9 x 42,5 x 41,5cm TRIPÉ Capacidade de Suporte de 60Kg Cor: Preto Material: Aço Dimensões (LXAXP): Altura: 118 até 182 cm Encaixe Superior: 3,5 cm	Unidade	02	6.650,00	13.300,00
PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE	Especificações mínimas: Controle de inclinação e extensão. Base mais resistente. Pés antiderrapantes. Descrição: Altura máxima: 2,00m Altura mínima: 90cm Com corpo confeccionado em tubos de alumínio tipo 6063 T5 Tratamento anodizado fosco Haste do microfone 05/8 Haste superior do tripé 05/8 Haste inferior do tripé 07/8 Pés do tripé confeccionados em aço SAE1020 com pintura eletrostática preta Conexões confeccionadas em polipropileno - ps Material: Aço e polipropileno Tripé: Antiderrapante e retrátil Acabamento: Pintura eletrostática Cor: Preto Ajuste de altura: Manual Acompanhado de prensa cabos	Unidade	01	100,50	100,50
CABO MICROFONE XLR 30 METROS (SA2X)	Especificações mínimas: 1 cabo de microfone tamanho de 30 metros Impedância de 56 Ohms Liga de Cobre 100 % estanhado OFHC Bitola: 2 x 0,30 mm Conectores: XLR fêmea injetado em composto zamac (liga de alumínio) XLR macho injetado em composto zamac (liga de Alumínio) Cor: Cabo preto com os conectores Niquelados	Unidade	01	168,90	168,90

MESA DE SOM 7 CANAIS COM USB E BLUETOOTH - CONSOLER DE MISTURA BIVOLT	Especificações mínimas: Canais de entrada: mic: Tomada Estéreo MP3/EQ Cartão USB sonoro: Tipo A Bluetooth Canais de saída: main out: Tomada Phones out: Tomada Auxiliar: fx (out) Return (in) Função canal de entrada: EQ/2-band: Alto ganho + -15dB Frequência/ Baixo ganho + -15dB Frequência Peak led: LED acende quando o sinal eq atinge 3dB abaixo do nível de recorte Medidor de nível: 2x 5 segmento medidor LED (+ 6, + 3,0, -3,10dB) Efeitos/FX: 16 dsp embutido Phanton power voltage Power input: Tipo a 7 canais de Entrada Pode ser alimentado via usb Entrada de energia usb Entrada e saída de canal usb para transferência e gravação de dados Painel digital numérico Modulador digital Entrada: 100 a 240v (Bivolt) Saída: 5v 16 dsp embutido Equalizador estéreo integrado Chassi de metal robusto Fonte de alimentação dc 8V/2A ou fonte de alimentação pela usb.	Unidade	01	418,00	418,00
RETROPROJETOR	Especificações mínimas: Brilhante e com cores vivas: 4.000 lumens de brilho em cores (saída de luz colorida)¹ e 4.000 lumens de brilho em branco (saída de luz branca). HDMI Full HD Correção de efeito trapézio automática: Ajusta vertical e horizontalmente Vida útil da lâmpada: Lâmpada E-TORL de alta eficiência Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 Chips Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Painel LCD: 0,61 polegada (C2fine) Método de projeção: Matrix ativa TFT de polissilício Número de pixels: 2.073.600 pixels (1.920 px x 1.080 px) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 4.000 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 4.000 lumens Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Tipo de lâmpada: 230W UHE Duração da lâmpada: 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30° / Horizontal: -30° +30° Razão de contraste: Até 16.000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Lente de Projeção Tipo: Zoom Óptico (Manual) / Foco (Manual) Número F: 1,51-1,91 Tamanho da tela: 30" a 300" (0,87 m - 14,41 m) Distância Focal: 18,2 mm - 29,2 mm Razão de zoom: 1 - 1,6 Tampa da lente: Slide lens shutter Conectividade do Projetor Entrada para computador x 1 D-sub15 pin RCA Vídeo In Amarelo x 1 HDMI x 2 Entrada Áudio RCA (Branco x1, Vermelho x1) Usb Tipo A (para módulo wireless) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast Geral Temperatura de uso: 5°C a 40°C <41°F a 104°F> Segurança: Kensington Lock , Trava de segurança Detalhes do Projetor Alto-falante: Mono: 16W x 1 Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Energia Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Consumo de energia: 100V-120V: 345 (Normal) - 235 (Eco) / 220V-240V: 327 (Normal) - 225 (Eco)	Unidade	01	5.402,50	5.402,50

*Campos 29,30,31 e 32: escrever por extenso os nomes, relacionando-se com as assinaturas eletrônicas.

1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência ou Projeto Básico**.

2) Concorda o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.

3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.

4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.

5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.

6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convence o contrário.

7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.

8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.

9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.

10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.

11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.

12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.

São Luís, 06 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO TEIXEIRA LOPES, Encarregado(a) de Setor Substituto(a) - Conab**, em 08/01/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO COELHO DA SILVA, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEYTON PACISTO COELHO NUNES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 08/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE CYSNE ADERALDO, Superintendente Regional - Conab**, em 08/01/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33075920** e o código CRC **11443873**.

Referência: Processo nº.: 21444.002256/2023-15

SEI: nº.: 33075920